



Pedido de adesão TSI



A preencher pela PRODEVICE	Nº Cliente						
	Data	-	-	2	0	2	3
	Vendedor						

1 . IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome																
C.Cidadão/BI/Passaporte											Contribuinte					
Morada de																
Instalação	Localidade															
Cód. Postal		-														

2 . INFORMAÇÃO ADICIONAL E DE CONTACTO preenchimento obrigatório

Telefone					Telemóvel											
E-mail																

3 . FATURA

Eletrónica	<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail														
------------	-------------------------------------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 . PAGAMENTO

Referência Multibanco	<input checked="" type="checkbox"/>
-----------------------	-------------------------------------

5 . PRODUTOS E SERVIÇOS

<input type="checkbox"/> PRO TSI	12/2 Mb.: 6,15 €
O valor inclui IVA a taxa legal em vigor	

NOTA:

PRO TSI : Tarifa social de internet

O tarifário acima apresentado inclui um plafond de 15GB / mês, o cliente será notificado via email quando atingir 80% e 100% do limite contratado. Esgotado esse plafond poderá adquirir mais 15GB por (5€+IVA), usando o formulário disponível no portal netv.pt

6 . Serviço de ativação e/ou equipamento €26,38 (IVA incluído)

Modalidade de Pagamento

- EQPU - Pagamento único. (26,38€), na 1ª fatura
- EQ6 - Pagamento em 6 prestações. (4,40€ / primeiros 5 meses), (4,38€ / ultimo mês).
- EQ12 - Pagamento em 12 prestações. (2,20€ / primeiros 11 meses), (2,18€ / ultimo mês).
- EQ24 - Pagamento em 24 prestações. (1,10€ / primeiros 23 meses), (1,08€ / ultimo mês).

Tp-Link	
Outro	

NOTA:

O período mínimo de permanência da TSI é de 1 mês na modalidade EQPU, não existe qualquer valor de incumprimento contratual nem a necessidade de devolver o(s) equipamento(s). No caso das modalidades (EQ6, EQ12, EQ24), o cliente pode optar por devolver o(s) equipamento(s) num prazo de 15 dias, a contar da data de desativação, sem sofrer qualquer penalização.

Expirado esse prazo e caso a modalidade escolhida ainda não tenha terminado a Prodevice tem o direito de faturar o valor restante até atingir os 26,38€ (o valor inclui IVA a taxa legal em vigor).

7 . ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Assinale caso se trate de um estudante universitário (neste caso, anexe pf. os documentos comprovativos)

O pedido deverá ser instruído com declaração comprovativa de matrícula em estabelecimento de ensino superior e documento comprovativo da morada de residência atual.

A prova do local da residência poderá ser feita através de: (contrato de arrendamento; contrato de hospedagem que pode ser em residência universitária ou em residência particular; atestado de residência emitido pela junta de freguesia; ou faturas de serviços públicos essenciais).

Declaro expressamente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de setembro, que me considero domiciliado, para efeito de realização da citação ou da notificação, em caso de litígio, na morada acima indicada.

8 . ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviço de rede da Prodevice, às quais dou o meu acordo e declaro ter recebido, nesta data, uma cópia deste contrato.

Data - -



CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DA PRODEVICE, LDA, a aplicar a cliente particular com tarifa social de internet.

1. OBJETO

1.1. As presentes Condições Gerais e o Formulário de Adesão a Serviços de Rede visam regular os termos e condições por que se rege a prestação, pela PRODEVICE, LDA.

2. ADESÃO

2.1. A adesão a um serviço, que poderá ser efetuada presencialmente, ou por qualquer meio à distância (telefone, Internet ou outro), pressupõe o conhecimento e aceitação prévios, por parte do UTILIZADOR, do disposto nas presentes Condições Gerais.

2.2. O CLIENTE fica obrigado a efetuar o pagamento das faturas imitadas, podendo desistir nos primeiros 15 dias sem qualquer encargo.

3. EQUIPAMENTO TERMINAL

3.1. O CLIENTE só pode utilizar e ligar à rede wireless, equipamentos terminais (“equipamento”) que satisfaçam todos os requisitos legais aplicáveis.

3.2. O equipamento pode ser disponibilizado, na modalidade de compra e esse equipamento é da responsabilidade do cliente. A PRODEVICE não devolve o valor do equipamento.

3.3. Sempre que, por motivo de avaria ou ordem técnica, seja necessário proceder à substituição de equipamento ou à reparação de equipamento propriedade do CLIENTE, a PRODEVICE não se responsabiliza pelos conteúdos que esse equipamento possa porventura armazenar, os quais serão permanentemente eliminados. Todas as despesas inerentes a qualquer avaria serão faturadas ao CLIENTE.

4. SUSPENSÃO DO SERVIÇO

4.1. A PRODEVICE reserva o direito de poder suspender o serviço ao CLIENTE a qualquer altura e sem pré-aviso.

4.2. A PRODEVICE pode suspender total ou parcialmente a prestação de qualquer serviço de rede (LINK) em caso de não pagamento da(s) respetiva(s) fatura(s), após pré-aviso por correio eletrónico ou SMS, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo o CLIENTE advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para o restabelecimento do serviço.

4.3. O CLIENTE poderá desistir do serviço em qualquer altura após ter avisado a PRODEVICE por correio eletrónico para (*geral@netv.pt*) e com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias uteis.

4.4. EQUIPAMENTO TERMINAL

Na modalidade de pagamento EQPU não existe qualquer valor de incumprimento, nem necessidade de devolução d(os) equipamento(s). No caso das modalidades (EQ6, EQ12, EQ24), o CLIENTE pode optar por devolver o(s) equipamento(s), sem qualquer penalização, expirado esse prazo e caso a modalidade escolhida ainda não tenha terminado a PRODEVICE tem o direito de faturar ao CLIENTE o valor restante até atingir os (21,45€ + iva) ao fim de 15 dias uteis, a contar da data estabelecida para o desligamento do serviço, este deve ainda cumprir o exposto nos pontos 4.4.1.

4.4.1. O equipamento exterior de receção do CLIENTE tem que permanecer ligado, até 5(cinco) dias uteis, a contar da data estabelecida para o desligamento do serviço, para que a PRODEVICE possa proceder ao desligamento do mesmo em segurança e de acordo com as melhores práticas. A receção do equipamento faz-se acompanhar por uma guia de receção, a qual atesta a entrega do equipamento por parte do CLIENTE.

5. ACESSO, UTILIZAÇÃO

5.1. O CLIENTE é responsável pela utilização do(s) serviço(s), a qual, ainda que efetuada por terceiros, com ou sem autorização do CLIENTE, se presume, para todos os efeitos contratuais e legais, efetuada por este.

5.2. A PRODEVICE não se responsabiliza pelos dados que circulam dentro da Comunidade Wireless. Todos os dados que circulam na rede wireless são da responsabilidade do CLIENTE.

6. REDE WIRELESS

6.1. A PRODEVICE apenas disponibiliza conectividade aos CLIENTES de forma que estes possam interagir com os outros UTILIZADORES da comunidade.

A REDE assenta na faixa de transmissão de 2.4 GHz e 5GHZ, estando registada e cumpre todas as normas fixadas pelo ICP-ANACOM.

7. PREÇO

7.1. O preço a pagar pelo CLIENTE, pela prestação do(s) serviço(s) corresponde ao que estiver fixado no tarifário em vigor.

7.2. O CLIENTE poderá obter informações atualizadas sobre o preço aplicável ao(s) serviço(s), através dos contactos disponibilizados nas Condições Específicas aplicáveis.

8. FATURAÇÃO

8.1. O CLIENTE tem direito a receber faturas quando solicitadas.

8.2. A PRODEVICE obriga-se a emitir a fatura(s) relativa(s) ao(s) serviço(s) prestado(s), de acordo com o pedido especificado pelo CLIENTE.

8.3. A PRODEVICE envia as faturas(s) relativa(s) ao(s) serviço(s) prestado(s), sempre em formato eletrónico.

9. MODO E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. O CLIENTE obriga-se a proceder à liquidação das faturas no prazo e de acordo com as modalidades nelas indicadas.

9.2. Sobre os valores em débitos não liquidados pontualmente incidem juros de mora à taxa legal em vigor, nos termos do art. 102º 3 do Código Comercial.

10. RESPONSABILIDADE

10.1. A PRODEVICE não é responsável pelos prejuízos ou danos decorrentes do incumprimento ou cumprimento defeituoso de obrigações contratuais quando tal não lhe seja imputável a título de dolo

ou culpa grave, não se responsabilizando designadamente por:

(i) danos causados por culpa do CLIENTE, de outros utilizadores do

serviço ou de quaisquer terceiros que não estejam ao serviço da PRODEVICE, ou

(ii) incumprimento ou cumprimento defeituoso de obrigações contratuais

que resulte do cumprimento de decisões judiciais ou de autoridades

administrativas, ou

(iii) incumprimento ou cumprimento defeituoso de obrigações

contratuais que resulte da ocorrência de situações de força maior, ou

seja, situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à

PRODEVICE e que pela mesma não possam ser

controladas e que impeçam ou prejudiquem o cumprimento das obrigações contratuais.